



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 09 de abril de 2024.

De: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 699/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 9/2024

Autoria: Professor Robinho

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública designando de rua “José Dias de Mattos” rua sem designação oficial localizada no bairro Portal da Praia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Providenciado

Descrição:

Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei nº1692/24. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Chefe de Seção
000223

